



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 33, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Terceira Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de março de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda, considerando o disposto nos artigos 41, “b” e 43 do mesmo diploma normativo,

DELIBERA:

Em razão da denúncia do Conselheiro eleito, GILDO DOS SANTOS, declarar a vacância da respectiva vaga e, conseqüentemente, alçar à titularidade sua suplente, a Conselheira CLAUDETE APARECIDA LOPES, que passará às funções de Conselheira Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

São Paulo, 19 de março de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP